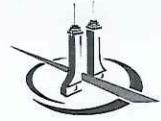




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000485-LEG 14/Jun/2022 12:41 9

MOÇÃO nº 99 /2022

Moção de Pesar aos familiares da Sra. Lelia Terezinha Mangelós Siqueira.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Sra. Lelia Terezinha Mangelós Siqueira.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente moção, em razão do acidente de trânsito ocorrido na segunda-feira 13/06/22, acabou levando a vida da Sra. Lelia Terezinha Mangelós Siqueira aos 76 anos.

Manifesto meus sinceros pêsames e solidariedade para a família enlutada, por esta perda irreparável.

Uruguaiana, 14 de junho de 2022.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT

000485-LEG 14/Jun/2022 12:41 9